



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei nº 09/2023.

Dispõe sobre a denominação da estrada vicinal **MÁRIO DANTAS SALDANHA**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de Estrada Vicinal **Mário Dantas Saldanha**, a estrada carroçável que liga da estrada RN-118, passando pela comunidade Barra do Forte, sítio Sabueiro, Sítio Coelho, Sítio Vapor e o Sítio Mineiro.

Art. 2º - Ajusta homenagem ao cidadão em memória acima descrito, dar-se-á em virtude de que sua história de vida foi fincada e enraizada no setor exposto acima, onde criou sua família, ajudaram no crescimento, progresso e desenvolvimento da comunidade, além do grande elo de parceria e amizade entre todos que ali residiam.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando-RN, 26 abril de 2023.


Wellington Nivan de Medeiros
Vereador

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a (s) competente (s) Comissão (ões)
Sala das Sessões, 28 / 04 / 23


Secretário

APROVADO em única discussão
por Unanimidade dos edis presentes
Sala das Sessões, 28 / 04 / 23


Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaramunicipal2015@hotmail.com